

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 145, de 29 de julho de 2016, Seção 1, página 21, no número de ordem 59, do anexo da Portaria nº 340, de 28 de julho de 2016, onde se lê: "250 (trezentas e cinquenta)", leia-se: "350 (trezentas e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 48/2016/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 26/09/2016. (Registro e-MEC nº 201511988 e Processo SEI nº 23000.036991/2016-30).

(Publicação no DOU n.º 186, de 27.09.2016, Seção 1, página 16)

Acesse: [Portaria Nº 340 de 28 de Julho de 2016](#)